



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



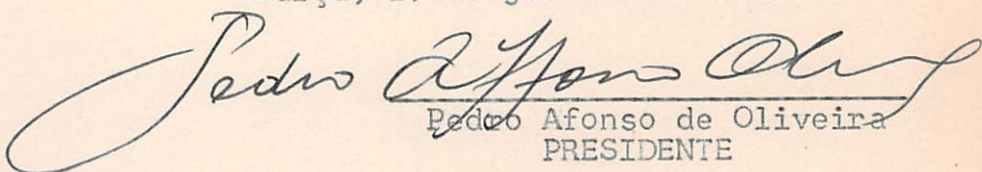
-PORTARIA Nº 86/53-

O cidadão Pedro Afonso de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando de suas atribuições, etc.

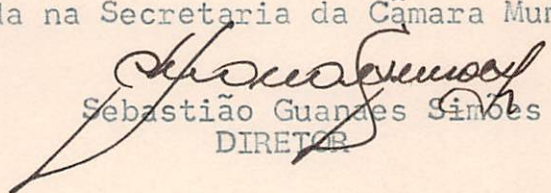
R E S O L V E, nos termos do artigo 24º, do Regimento Interno, designar para o dia 22 de janeiro de 1.953, às 17 horas, a primeira reunião das Comissões de Justiça, Finanças e Orçamentos e de Redação.

Registre-se, publique-se e comunique-se aos membros das referidas Comissões.

Garça, 19 de janeiro de 1.953


Pedro Afonso de Oliveira
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Sebastião Guandês Simões
DIRETOR